



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 952 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 5.450.000,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

- considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.499 de 21 de dezembro de 1981,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância total de R\$ 5.450.000,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS):

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03080402.27	Manutenção dos Serviços na Administração Financeira.	R\$	220.000,00

3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas		
03080402.28	Diversos Encargos Gerais.	R\$	130.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.2 Água e Esgotos

3.2.1.2	Subvenções Econômicas		
13760312.56	Para custeio de seus serviços.	R\$	4.000.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.7 Iluminação Pública

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
10603272.73	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública.	R\$	840.000,00

10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10603282.74	Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e Jardins.	R\$	260.000,00

= Soma fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 47.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO


.DECRETO Nº 952 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981. = Fls. 02 =

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.C\$ 5.450.000,00
=====

ARTIGO 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 21 de dezembro de 1981.


DR. NELSON ASSAD AYUB
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.




Prof. FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo